

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)		UF: DF
ASSUNTO: Consulta sobre instrumentos de avaliação externa de Instituições de Educação Superior elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
PROCESSO Nº: 23001.000139/2018-86		
PARECER CNE/CES Nº: 389/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/5/2019

I – RELATÓRIO

A Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) recebeu, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ofício nº 121/2018-GAB-INEP, com os Instrumentos de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior para os atos de credenciamento e reconhecimentos e transformação de organização acadêmica, bem como de avaliação de cursos de graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância (EaD), com vistas ao fechamento formal do processo de elaboração e publicação, posto que, de acordo com o inciso III, do artigo 6º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e os incisos IV e V, do artigo 6º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 (vigente à época da publicação das Portarias Normativas nº 1.382 e 1.383, de 31 de outubro de 2017), cabe ao CNE propor diretrizes e deliberar sobre os referidos instrumentos.

De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Educação (MEC). Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. O grupo foi integrado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

O Conselho Nacional de Educação, no tocante à finalização da elaboração e publicação dos Instrumentos de Avaliação Externa (conforme ofício nº 121/2018/GAB-INEP de 23 de fevereiro de 2018), dada a sua participação diversificada no processo e, apesar da presente manifestação intempestiva, ratifica e homologa o fechamento formal do processo de elaboração e publicação dos Instrumentos de Avaliação.

Em tal processo, ressalta-se a virtuosa mobilização e cooperação dos atores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), entre os quais esteve incluído este Conselho.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à aprovação, nos termos do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, dos Instrumentos de Avaliação Institucional da Educação Superior, bem como de cursos a serem ofertados nas modalidades presencial e a distância, anexos ao presente processo, e elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Brasília (DF), 9 de maio de 2019.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de maio de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente